



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5911 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

*"Concede LICENÇA PRÊMIO em pecúnia aos Servidores, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 81/2013, Art. 121, § 1º.;

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia**

aos seguintes servidores:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
003505	Cristiana Pereira Serra Lopes	2008-2013	01/03/16 - 30/03/16	Administração
003259	Gilmar Viebrantz	2008-2013	01/02/16 - 01/03/16	Administração
002091	Maria Angela dos Reis	2006-2011	01/06/16 - 30/06/16	Finanças
003470	Renato Fernandes de Souza	2008-2013	01/07/14 - 30/07/14 01/05/15 - 30/05/15 01/02/16 - 01/03/16	Saúde
000135	Silvani Albino Amorim	2004-2009	01/02/16 - 01/03/16	Obras e Transportes

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro do ano corrente, com efeitos financeiros retroativos aos respectivos períodos de gozo, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 01/09/2016